



## **Formulário de Manutenção - Redução de Alíquota de ISSQN**

### **PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS (art. 3º § 1º inciso I)**

*Privacidade, Permissão e Ciência*

Você autoriza a PMMC e a utilizar seus dados pessoais para melhoria dos serviços, mantendo-os em segurança, de acordo com a nossa Política de Privacidade?:

### **CADASTRO E DADOS DA SOLICITAÇÃO (art. 3º § 1º inciso II da Lei 7912/2023)**

#### **Manutenção de Cadastro da Empresa**

Nome da Empresa:

CNPJ da Empresa:

Endereço da Empresa:

CNAE da Atividade Principal:

Enquadramento na Tabela - Padrão De Serviços ISSQN:

Telefone para contato:

E-mail para contato:



### **Manutenção de Cadastro do Respondente**

Nome do Respondente:

CPF do Respondente:

Função/Cargo na empresa:

Telefone para contato:

E-mail para contato:

### **FATURAMENTO, FINANÇAS E IMPOSTOS (art. 3º § 1º inciso III)**

Qual foi o faturamento no último mês?:

Qual foi o faturamento médio mensal no último ano?:

A empresa tem projeção de aumento de faturamento para os próximos anos?:

Qual foi o ISS pago no último mês:

### **RH, FUNCIONÁRIOS E CONTRATAÇÕES (art. 3º § 1º inciso IV)**

#### **Estrutura e remuneração do time**

Qual é o número de funcionários na empresa na data do protocolo?:



Pretende aumentar o número de funcionários na empresa?:

Qual é o percentual de profissionais da empresa residentes em Mogi na data do protocolo?:

Pretende aumentar o número de funcionários residentes em Mogi?:

Qual é o percentual desses cargos na empresa na data do protocolo?

Estagiários:

Assistentes:

Analistas:

Coordenadores:

Gerentes:

Diretores:

Outros:

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Concorda em receber visita técnica ou ligação de um ou mais Conselheiros do CMIT para complementar as informações contidas no formulário ou validar tais informações (ART. 6 §2º inciso II alínea E)?:

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E TRABALHO**

Está ciente da perda da concessão do benefício caso não preste contas anualmente até o último dia útil de janeiro do ano seguinte (ART. 6 §2º inciso II alínea E)?: